

Dawisson Belém Lopes
Elizeu Santiago de Sousa

Este dossiê sobre o Pensamento Internacional Brasileiro, conformado por doze excelentes artigos acadêmicos e veiculado em duas edições sequenciais da revista *(Syn)thesis*, mostra-se oportuno por uma série de motivos.

O primeiro e mais óbvio é a efeméride do bicentenário de independência. Trata-se de momento convidativo à reflexão sobre os rumos do Estado, o Brasil, após a consecução de sua liberdade nacional em relação a Portugal. O “grito do Ypiranga” – epíteto pelo que ficou conhecido o gesto de Pedro de Alcântara, herdeiro do trono português que, a 7 de setembro de 1822, declarou unilateralmente a separação política entre lusitanos e brasileiros, antes membros de um Reino Unido e, mais anteriormente ainda, conectados por três séculos de história colonial comum – marca o início de nossa caminhada como unidade territorial soberana, mas esteve longe de representar a genuína autonomia da pátria.

Na tradição kantiana, *autonomia* é conceito que se erige em distinção à heteronomia. A vontade heterônoma é a obediência a regras de ação que foram estipuladas externamente ao sujeito. Essa “vontade” submete o homem a um fim que ele não buscou por conta própria, e os princípios de sua ação serão, invariavelmente, imperativos hipotéticos. Desse modo, as obrigações que a heteronomia pressupõe não podem, segundo Immanuel Kant, vincular completamente o ser humano, porque a vontade foi formada externamente a ele.

A vontade autônoma é autolegiferante. As obrigações morais a que um homem autônomo se encontra sujeito são autoimpostas. No pensamento de Kant, existe a suposição de que outros homens, igualmente dotados de faculdades racionais, poderão também se impor uma “vontade”. John Rawls, continuador do kantismo por outros meios, estabelece três critérios comuns às pessoas autônomas: 1) elas têm a capacidade moral de formular, revisar e procurar racionalmente uma concepção do bem; 2) elas são fontes autoautenticadoras de reivindicações válidas; 3) elas são capazes de assumir responsabilidade por seus fins. A “autonomia racional” compete ao indivíduo. Baseia-se nas faculdades intelectuais, morais e éticas das pessoas. Expressa-se na capacidade de formular, revisar e procurar uma concepção do bem, e de deliberar de acordo com ela. Requer também *a capacidade de entrar em acordo com os outros, quando restrições se apresentam* (RAWLS, 2000, p. 116-126).

Na tradição nietzscheana, por fim, autonomia é a autossuperação por meio da transvaloração – isto é, a incessante assimilação e destruição dos valores com que se depara o homem no decorrer da vida. Também conhecido como método genealógico, o procedimento autonomizador consiste em desvendar as condições e circunstâncias de surgimento de nossos ideais supremos, identificando o que neles existe de interesse, parcialidade, moralidade. Se todo valor, em Nietzsche, emerge cultural e historicamente da interpretação humana, autonomia é poder desvencilhar-se inteiramente desses signos preconcebidos (NIETZSCHE, 1968).

¹ Doutor em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Associado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1949-1001>. E-mail: dawisson@gmail.com

² Doutor em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1552-681X>. E-mail: elizeusantiago2@gmail.com

Norma vem do complexo conceito grego *nomos*. Sua origem supõe o abandono voluntário dos mitos e a transformação na concepção grega de mundo. Na sociedade arcaica de Homero e Hesíodo, o ser humano era especificado por seu status de “ser social”. Na reflexão grega, o *nomos* permanecia vinculado à exterioridade da vontade dos deuses, constituindo, assim, uma heteronomia kantiana. Progressivamente, no entanto, o próprio voluntarismo divino entre os helênicos foi-se investindo de humanização: na *Ilíada*, de Homero, os homens sábios já proferem sentenças (sempre em nome da vontade divina, contudo). A crescente liberdade de ação concedida aos sábios na interpretação do *nomos* (originalmente, emanado dos deuses gregos) dá azo ao exercício da reflexão. E é essa reflexividade que engendrará o “*auto-nomos*”, a autonomia propriamente dita, porque é preciso que o homem se perceba como animal político, e não apenas como ser social, para que a vontade do indivíduo comece a ser considerada relevante. O *nomos* grego, que precede e extrapola o sentido moderno da norma jurídica positiva, remete ao desdobramento da liberdade humana pela compreensão reflexiva da ordem do universo (BELÉM LOPES, 2012).

A autonomia do Estado – isto é, *a capacidade de gerar a própria norma de conduta no plano internacional* –, no marco de uma sociedade internacional, é sempre contingente, por raciocínio análogo. No âmbito das relações entre Estados, não há “super-homem nietszschiano” ou “imperativo categórico kantiano” possível. Nenhum ator nacional comporta o ônus da ação moral autárquica ou puramente auto-orientada. Depende não apenas das múltiplas variáveis conjunturais, senão também do acumulado histórico, das estruturas que governam invisivelmente as suas ações, das forças profundas e irresistíveis que transbordam as fronteiras territoriais. Em lugar do voluntarismo, que pode ensejar ora o afastamento dos centros decisórios, ora a tentativa malograda de exportação de padrões, preconiza-se com frequência a ativa participação do país nos grandes foros mundiais, mesmo que em circunstâncias assimétricas ou constrangidas, dado o juízo razoável de que, sopesados os fatores, as rotas alternativas gerariam mais ônus do que bônus.

Este dossiê presta-se à tentativa de monitorar a evolução do pensamento internacional de um país, o Brasil, ao longo de sua ora bicentenária existência. Não que o período pré-independência não deva ser visitado; muito antes o contrário. Sem olhar as prefigurações do 7 de Setembro, naufragamos no entendimento. Mas o nosso foco recairá, nos doze textos da série, em lugares e perspectivas, personagens e agendas que, em duzentos anos, contribuíram para a maturação do *auto-nomos* brasileiro. E iniciamos a missão, neste número da revista (*Syn*)thesis, com seis exemplares.

Abre o volume um ensaio redigido por dois diplomatas, Irene Vida Gala e Frederico Ferreira, de título “As relações Brasil-África no século XIX: por uma revisão bibliográfica incluyente”, cujos surpreendentes e inovadores conteúdos iluminam aspectos recônditos da política exterior brasileira para a África. Vida Gala e Ferreira fazem dissecação da literatura clássica antes de mergulhar em arquivos e historiografia mais recente, buscando desvendar as razões de haver tão persistentes silêncios e lacunas na produção acadêmica e diplomática sobre as conexões Brasil-África desde o século XIX. A julgar pelo acumulado, é quase como se o Brasil tivesse se mantido apartado de África desde o 7 de Setembro; como se uma ruptura profunda houvera – quando a verdade factual, desde sempre, foi a continuidade e, em várias dimensões, o estreitamento dos laços entre as duas “margens” do Atlântico Sul.

O segundo texto do dossiê, intitulado “Independência brasileira, ou o ano da baleia”, do professor David Faflik, analisa as implicações políticas da pesca e da caça à baleia no contexto da independência brasileira. Principal responsável pela iluminação de casas, fazendas e ruas até as décadas finais do século XIX, a indústria baleeira fornecia alimento aos escravizados e aditivos para a fabricação de tintas e lubrificação das engrenagens no maquinário fabril. Não por acaso, anos antes, esteve no centro das disputas entre ingleses e norte-americanos na Guerra de Independência dos Estados Unidos. Em uma original análise comparativa com a América do Norte, o texto mostra que a busca por autonomia política no Brasil veio paradoxalmente acompanhada pela crescente dependência baleeira. Outrora uma robusta indústria nos trópicos, nas palavras de Faflik, “à medida que se aproximavam da independência, os brasileiros efetivamente cederam o controle de sua pesca baleeira a um par de potências externas”.

Em “O Brasil nas exposições universais do século XIX”, terceiro artigo deste volume, a professora Maria Fernanda Lombardi Fernandes analisa a participação brasileira nas exposições universais até o fim do regime monárquico, em 1889. Lugar de divulgação dos Estados, suas invenções e principais produtos, o Brasil esteve presente nas exposições de 1862 (Londres), 1867 (Paris), 1873 (Viena), 1876 (Filadélfia), e 1889 (Paris). Tratava-se, pois, de espaço para o comércio e a atração de imigrantes e capital, mas também para o de construção e representação de nacionalidades. Diferentemente do que se veria no regime republicano, Maria Fernanda argumenta que, sob a monarquia, a presença brasileira nesses eventos fora tratada como assunto de Estado. No que pese a incômoda mancha causada pela escravidão, havia a intenção explícita de se construir uma imagem de país moderno e civilizado, contraposto aos vizinhos de colonização espanhola, marcados por desordem e instabilidade.

No quarto artigo do dossiê, “A agenda do desenvolvimento nacional e seu papel na rearticulação da atuação internacional do Brasil na emergência da Guerra Fria hemisférica”, o professor Rafael Ioris apresenta uma reflexão crítica sobre a consolidação de uma ideologia da promoção do desenvolvimento industrial acelerado no Brasil dos anos 1950, e a sua contraparte no plano internacional, a saber, a Operação Pan-Americana, mais importante e ambiciosa iniciativa diplomática brasileira no governo de Juscelino Kubitschek. De forma instigante, Ioris postula que, apesar do caráter político moderado do governo JK, os fundamentos intelectuais e políticos da Política Externa Independente dos governos de Jânio Quadros e João Goulart – marcadamente autônoma e desenvolvimentista – já estavam presentes em fins dos anos 1950. O autor alega ainda que ação diplomática brasileira teria tido uma importante participação na reorientação dos Estados Unidos em relação à América Latina no início da década de 1960.

No quinto artigo deste volume, “Guerra, ordem mundial e segurança internacional”, o embaixador Sérgio Duarte nos brinda com análise das relações contemporâneas entre as grandes potências do sistema internacional. Mais especificamente, empreende um estudo sobre as consequências da agressão militar e invasão da Ucrânia por parte da Rússia, em 2022, assim como as implicações para as relações internacionais da crescente rivalidade entre a China e os Estados Unidos. Segundo Duarte, a decisão russa deve ser compreendida dentro de uma estratégia mais ampla que visa a recompor, até onde possível, os limites territoriais da antiga União Soviética. Paralelamente, do ponto de vista sistêmico, estaríamos diante de uma “Guerra Fria 2.0”, jargão emprestado da informática que simbolizaria o crescente enfrentamento político, comercial e militar entre Washington e Pequim.

Encerra o primeiro volume deste dossiê o ensaio do embaixador Paulo Roberto de Almeida, intitulado “Pensamento brasileiro nas relações internacionais: itinerários desde a redemocratização (1985-2022)”. O trabalho reflete criticamente acerca da existência de um pensamento internacional brasileiro e trata, nas palavras de Almeida, “da lenta acumulação de conceitos e de posturas que foram moldando a ação internacional do Brasil e fornecendo, com isso, manancial teórico e prático para o trabalho de elaboração de exposições, análises e sínteses explicativas no seio da academia”. Assumindo a existência de continuidades – notadamente a busca por autonomia – e descontinuidades ao longo da trajetória diplomática brasileira, o autor pontua o ineditismo do governo iniciado em 2019, responsável pela maior ruptura em nossa história e pela ausência de diretrizes na política externa.

A organização deste dossiê seria impossível sem a imprescindível colaboração de todos os autores e autoras, assim como o importante trabalho dos pareceristas e da equipe editorial, a quem agradecemos penhoradamente. Esperamos que a publicação dos dois volumes de artigos possa estimular a reflexão e contribuir para o crescimento dos estudos sobre o pensamento internacional brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELÉM LOPES, D. *A ONU entre o passado e o futuro: a política da autoridade*. Curitiba: Appris, 2012.
- NIETZSCHE, F. *Will to Power*. New York: Vintage Books, 1968.
- RAWLS, J. *O Liberalismo Político*. São Paulo: Ática, 2000.